



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: [ufcinclui@accessibilidade.ufc.br](mailto:ufcinclui@accessibilidade.ufc.br) | Site: [www.accessibilidade.ufc.br](http://www.accessibilidade.ufc.br)

**EDITAL Nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC**

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

**CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO - 1ª CONVOCATÓRIA**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir, selecionados(as) no Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC, **para o envio do Termo de Compromisso assinado.**

**CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) E CONVOCADOS(AS) PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Maria Eugênia Oliveira Arruda

**Instruções:**

- 1) Preencher o formulário do Termo de Compromisso: <https://forms.gle/QKVEvwBk4xrdTyPV9>
- 2) Depois de preencher o formulário, o Termo de Compromisso será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado;
- 3) Fazer o *download* do Termo de compromisso recebido no e-mail;
- 4) O(a) estudante selecionado(a) ou seu/sua representante legal deverá assinar o Termo de Compromisso recebido no e-mail. A assinatura pode ser realizada por meio do [serviço de assinatura eletrônica do Governo Federal](#) ou outra forma de assinatura eletrônica válida.
- 5) **Até às 23h59min do dia 24/04/2026, enviar o Termo de Compromisso assinado para o e-mail da Secretaria de Acessibilidade da UFC, [ufcinclui@accessibilidade.ufc.br](mailto:ufcinclui@accessibilidade.ufc.br), em formato PDF.**

Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Prof.ª Marilene Calderaro da Silva Munguba

Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED  
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 22/04/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6309986** e o código CRC **176B90D3**.